



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria de Manutenção

Ordem de Paralisação  
Nº 001/2025

Referente à execução da "Reforma do Centro Social Pedro I da FUNDAÇÃO LEÃO XIII - Realengo - RJ - Rua Citara, nº 138, Rio de Janeiro

Contratada: **BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA.**

**CONTRATO**

|             |                                |                               |                               |                                |
|-------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Nº 053/2024 | Prazo de Vigência:<br>240 dias | Prazo de Execução:<br>90 dias | Data de início:<br>19/12/2024 | Data de término:<br>19/03/2025 |
|-------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

Valor do Contrato: R\$ 940.350,00 (novecentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais).

Processo Licitatório nº SEI-330003/001882/2024 Edital nº 031/2024

**Fiscal do Contrato**

**Gestor do Contrato**

Titular: Leandro de Jesus Lopes de Souza, ID: 5136711-4

Titular: Rosiene da Silva de Sousa, ID: 5148664-4

Geraldo Luis Oliveira do Valle, ID: 5124607-4.

A Comissão de Gestão e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, decide paralisar os serviços, objeto do Contrato n.º 053/2024 a partir de 06/01/2025, portanto conforme estabelece na Portaria EMOP-RJ nº 1284 de 16 de agosto de 2024 no seu Art. 1º, submeto o instrumento com intuito de obter a autorização da autoridade competente da EMOP para celebração do ajuste e implementação dos procedimentos gerenciais para elaboração dos referidos documentos

Os motivos da paralisação dos serviços são decorrentes: Considerando que a Suspensão da Contagem do Prazo Contratual da obra, decorre de impedimento reconhecido pela EMOP-RJ em face do disposto no Decreto nº 48.793, publicado em 14/11/2024 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente ao encerramento do exercício 2024.

O prazo de paralisação será de 90 dias (noventa) dias corridos (ou por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário).

Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do novo cronograma a ser apresentado.

Rio, 06 de junho de 2025.  
(local e data)

Leandro de Jesus  
Id: 5136711-4  
FISCAL

Geraldo Luis O. Valle  
Id: 5124607-4  
FISCAL

Rosiene da Silva de Sousa  
Id: 5148664-4  
GESTOR

DE ACORDO – LF 13.303 DE 2016 – Art. 72  
Portaria EMOP-RJ nº 1284 de 16 de agosto de 2024

**DE ACORDO DA CONTRATADA**

Rio, 06 de junho de 2025.

Roberto Franca Perroux  
BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA  
Sócio Administrador  
CPF 109 429 177-31  
20.725.899/0001-5  
BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES  
LTDA

Rua. Professor Otacilio, n.º 124, loja 201 Parte